



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 655/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.1.90.11.00/000 (038) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00/000 (039) - Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.1.90.16.00/000 (051) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.500,00

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.16.00/000 (061) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.16.00/303 (173) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 500,00

10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família

3.1.90.16.00/303 (195) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.16.00/303 (199) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

10.305.6000.2.036 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.16.00/303 (215) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

T o t a l R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02. - PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/000 (203) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 11.500,00

3.3.90.39.00/303 (204) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 13.500,00

T o t a l R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 25 de maio de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei 044/13, representada por sua **Presidente Aline Regina Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 30 de maio de 2016, às 14:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Apreciação e aprovação do Termo de Adesão para Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1;
2. Apreciação e aprovação do Plano de Ação para Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1 ;
3. Assuntos gerais

Ibema, 25 de maio de 2016.


Aline Regina dos Santos
Presidente do CMAS